



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 09/2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora, **ISABEL CRISTINA DE NORANHA DE MESQUITA**, matrícula nº.: 14, **cargo de Telefonista**, funcionária do Quadro Efetivos, a responder pelo expediente da Recepção, da Câmara Municipal de Itaboraí.

Por tal atribuição, perceberá em seus vencimentos o acréscimo de 23,5% sobre a sua remuneração de base, em conformidade com o disposto no Artigo 239, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí.

Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2010.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
05 de Abril de 2010.

**LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**  
Presidente